



(2 PG)

03.03.72

PL. 352

10
AK

Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

Em _____ de _____ de 197_____

Of. n.º C.M.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, -
ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a ---
abrir, no Departamento de Fazenda, um crédito especial no valor -
de ₩ 3.000,00 (três mil cruzeiros), destinado à locação de prédio
residencial para o Delegado de Polícia de Campo Limpo Paulista, -
referente ao corrente ano.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução des-
ta lei, serão cobertas com a anulação parcial da verba: Local 22-
Geral 4.113.46 - Serviço Telefônico Municipal - Prosseguimento e-
Conclusão de Obras - Ampliação da Rete Telefônica, do orçamento -
vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de março de 1972.

Germano Gustavo Grossklauss
= PRESIDENTE =

Publicada na Secretaria da Câmara Munici-
pal de Campo Limpo Paulista, aos três (3) dias do mês de março do
ano de mil novecentos e setenta e dois (1972).

Nelson Mathion
Diretor Administrativo